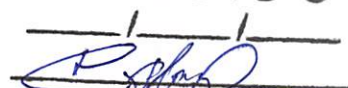




Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RECEBIDO


Deyvison Plínio F. Costa
Diretor de Secretaria
CMBS

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE à **ADRIANN MONTEIRO PEREIRA**.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adriann Monteiro, atualmente **Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Cerimonial**, tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento administrativo e estratégico do município, implementando ações que promovem maior eficiência, inovação e organização na gestão pública. Além disso, mantém vínculos afetivos com a região, sendo casado com Aninha Almeida, natural de Barra de Santana, fortalecendo ainda mais sua ligação com a comunidade local. O reconhecimento conferido pelo **Título de Cidadão Barrasantanense** representa uma homenagem desta Casa Legislativa a cidadãos que, embora não nascidos no município, dedicam esforços significativos para o crescimento e valorização da população.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.


ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB





Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RESOLUÇÃO N. ____/2026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE à **ADRIANN MONTEIRO PEREIRA.**

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE FIGUEIREDO

(NOVINHO)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB

David Arruda